

ERRATA / RETIFICAÇÃO

A **Fundação UNIRG**, faz **RETIFICAÇÃO** da no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO por ITEM** - Processo nº **2020.02.066754**, cujo objeto é o Registro de Preços, visando o **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO** para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG, conforme segue:

ONDE SE LÊ (na cláusula 11.1 do Edital):

11.1- A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2602** (Manutenção de Novos Campis), e **elementos de despesa 3.3.90.30-5010.00.000** (Material de Consumo) e **4.4.90.52-5010.00.000** (Equipamentos e Material Permanente).

LEIA - SE (na cláusula 11.1 do Edital):

11.1- A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração em Geral), e **elementos de despesa 3.3.90.30-5010.00.000** (Material de Consumo).

ONDE SE LÊ (na cláusula 5.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços):

5.1 - A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2602** (Manutenção de Novos Campis), e **elementos de despesa 3.3.90.30-5010.00.000** (Material de Consumo) e **4.4.90.52-5010.00.000** (Equipamentos e Material Permanente).

LEIA - SE (na cláusula 5.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços):

5.1 - A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração em Geral), e **elementos de despesa 3.3.90.30-5010.00.000** (Material de Consumo).

OS DEMAIS DADOS PERMANENCEM INALTERADOS.

Gurupi - TO, aos 13 dias de novembro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG